DECISÃO Nº 119/94

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 05.08.94, tendo em vista o constante no processo nº 23078.102453/94-99, no termos do parecer nº 126/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

pela aprovação do encaminhamento, à Secretaria Geral do Ministério da Educação e do Desporto, do Acordo de Cooperação a ser firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Curso de Pós-Graduação em Música do Instituto de Artes, e a University of Georgia, através da sua Escola de Música, objetivando intercâmbio acadêmico e científico.

Porto Alegre, 05 de agosto de 1994.

(o original encontra-se assinado)
HÉLGIO TRINDADE,
Reitor.